

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 40 - PSB

### ATA DE CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Às quatorze horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, na Avenida 13 de Maio, nº 13, Sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sob a presidência de Alessandro Lucciola Molon, Presidente da Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB), e secretariado por Gilmar Aguiar de Almeida, Secretário de Organização do PSB, iniciou-se a Convenção Estadual do PSB com o cadastramento dos delegados.

Após abertura dos trabalhos com saudação aos que estavam presentes, com o quórum de 30 (trinta) convencionais aptos a votar, foi lido o edital de convocação, consignando que o Congresso Estadual foi convocado para “discutir e deliberar o seguinte temário: 1) Escolha de candidatos; 2) aprovação de apoios e coligações para as eleições estaduais de 2018.” Em seguida foi lida a Resolução CEE nº 02/2018, composta por seis artigos com o seguinte teor: **Art. 1º.** De acordo com o respectivo edital de convocação, o Congresso Estadual será realizado no dia 27 de julho de 2018, a partir das 14h, na Avenida 13 de Maio, n. 13, 802, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **Art. 2º.** Todas as deliberações tomadas pelo Congresso Estadual deverão observar as regras regimentais e estatutárias do PSB, bem como a legislação eleitoral; **Art. 3º.** Considerando a atual indefinição do cenário eleitoral nacional e estadual, a Comissão Executiva propõe que a definição dos itens previstos no edital de convocação do Congresso Estadual, quais sejam a escolha de candidatos e a aprovação de apoios e coligações para as eleições estaduais de 2018, seja delegada pelo Congresso à Comissão Executiva Estadual; **Art. 4º.** A definição de alianças partidárias se pautará pela busca de unidade entre forças políticas progressistas, populares e democráticas, apoiando iniciativas como o manifesto “Unidade para Reconstruir o Brasil”, aprovado pelas fundações de diversas agremiações partidárias progressistas, como a Fundação João Mangabeira; **Art. 5º.** A Comissão Executiva Estadual manifesta seu apoio à aliança nacional em torno da candidatura de Ciro Ferreira Gomes à Presidência da República. **Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor no momento de sua aprovação.”

Aberta a votação, **foi aprovada, por unanimidade, a Resolução CEE nº 02/2018**, de maneira a (i) delegar à Comissão Executiva Estadual plenos poderes para a definição da escolha de candidatos e a aprovação de apoios e coligações para as eleições estaduais de 2018; (ii) esclarecer que a definição de alianças partidárias se pautará pela busca de unidade entre forças políticas progressistas, populares e democráticas”, e (iii) manifestar “seu apoio à aliança nacional em torno da candidatura de Ciro Ferreira Gomes à Presidência da República”. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente encerrou a sessão.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de julho de 2018.

Alessandro Lucciola Molon  
Presidente  
Gilmar Aguiar de Almeida  
Secretário

### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON

ANDERSON MORAES FARIAS

CARLOS MINC BAUMFELD

GILMAR AGUIAR DE ALMEIDA

GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS JULIANELLI

MARCELO GABRIEL ZANELATO

RONALDO FURTADO VIEIRA

UBIRAJARA BENTO MARQUES

VICENTE CARNEIRO LEÃO FILHO

ALEXANDRE APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA

GERMANO DE OLIVEIRA LIMA

LIESSE DE SÁ

ALUIZIO JOSÉ PASSOS

ED WILSON LINO DA SILVA

JOSÉ VALTER DE MACEDO

RAFAEL ALVES DE FREITAS

LUCENA ROCHA SILVA FILHO  
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO  
ENEDILSON BARRETO DA SILVA  
WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS  
RODRIGO FERRAZ DE SOUZA  
SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA  
LUIZ CARLOS DA ROCHA NOVAES  
ROBSON CARDINELLI  
RICHARD CORTES DE BRITO  
SORAIA BALIEIRO NUNES MORAES  
REGINALDO PAULO DA SILVA  
ROBERTO VINAGRE CARDOSO  
FABRICIO RAPOSO CIODARO  
MARIA REGINA GUIMARÃES ALÍPIO CIODARO

**Presidiu os trabalhos**

Nome: ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON  
Cargo: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL